



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 178/2018 ANO IX Divulgação: sexta-feira, 21 de setembro de 2018 Publicação: segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO SECRETÁRIO

#### Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora **Rosana Cristina Brito Cupertino**, JME 0412-0, 21 (vinte e um) dias, a partir de 12/09/2018, nos termos do art. 33 da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

- licença-saúde requerida pelo servidor **Ítalo Menezes Campos**, JME 0533-5, 30 (trinta) dias, a partir de 20/09/2018, em prorrogação, nos termos do art. 33 Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### TRIBUNAL PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Processo n. 0001436-80.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000712-67.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Suscitante: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 3ª AJME

Suscitado: Tribunal Pleno

#### DESPACHO

Vistos etc.

Antes de analisar e decidir os pedidos contidos nas manifestações do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e de eminentes Juizes de Direito do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, lançados nas peças colacionadas às fls. 121 e ss. dos autos, determino a conversão do feito em diligência.

Neste sentido, oficie-se o douto e honrado Juiz Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, solicitando informações acerca das ações penais que tramitaram nas Auditorias do Juízo Militar, dos últimos 5 (cinco) anos, nas quais houve a aplicação do instituto despenalizador previsto na Lei n. 9.099/95, restringindo-se as informações aos processos relativos aos crimes de competência do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça, bem como assinalando-se se em tais processos a decisão foi proferida pelo Juiz de Direito do Juízo Militar, de forma singular, ou se a decisão foi proferida pelo respectivo e competente Conselho.

Com a devida vênia, destaco a necessidade de que as informações sejam prestadas com a maior brevidade possível.

Após, retornem-se os autos conclusos a este Juiz relator.

Cumpra-se. Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018.

(a) Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Relator

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001727-74.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Davidson Ronan da Silva Teixeira

Advogados: Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0000321-18.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Ualison Fernando da Silveira, Cb PM

Jonathan Gastão Silva Bento, Cb PM

Reinaldo Alves Batista, Sd PM

Advogado: Gelser Elias Salvador (OAB/MG 140338)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso, para absolver os apelantes com fulcro na alínea "e" do art. 439 do CPPM.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
(Processo eletrônico caráter informativo)  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo e-Proc. n. 5000240-53.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 110.395/2018-PAD

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Paciente: 2º Sgt PM QPR Antônio César de Jesus

Impetrante/advogado: Jefferson Rodrigues Faria (OAB/MG 117751)

Autoridade coatora: Comandante da 18ª RPM

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar a ordem impetrada.

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.**

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

50658MG => 15; 56746MG => 13, 14; 83794MG => 1; 90720MG => 8; 95574MG => 15; 101172MG => 9; 106073MG => 15, 16; 106114MG => 3, 5, 6; 112330MG => 17; 117207MG => 13; 117797MG => 6; 121096MG => 7; 122589MG => 4; 123752MG => 11; 123799MG => 4; 124631MG => 4; 124670MG => 9; 134828MG => 4; 139093MG => 10; 156085MG => 12; 157818MG => 2, 10; 158375MG => 7; 160357MG => 6; 168634MG => 1; 172793MG => 2, 10; 176390MG => 4; 184926MG => 14;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000019-26.2016.9.13.0001

Réu: Luciano Henrique do Nascimento => Designada a data de 01/10/2018, às 15:30 horas, para a realização de audiência admonitória. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Raissa Mara Silva Andrade.

2 - 0000106-11.2018.9.13.0001

Réu: Jorge dos Santos Pereira => Designada a data de 28 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 15:30 HORAS para a realização da Audiência Admonitória. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

3 - 0000329-95.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Charles Davio Correa Dantas => Decretado extinta a punibilidade do militar 3º Sgt PM Charles Dávio Correa Dantas, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto.

4 - 0000745-63.2017.9.13.0001

Réu: Cassius Magno Braz e Souza => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 28/09/2018, às 13:30 horas. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira, Luiz Felipe Cordeiro Cozzi, Marina Bastos Amorim.

5 - 0000902-70.2016.9.13.0001

Réu: Cleines Pinto de Oliveira => Determinada a intimação do acusado para, no prazo de 05 dias, esclarecer o que pretende demonstrar através das diligências requeridas às fls.198. Adv.: Carlos Galvao Neto.

6 - 0001235-22.2016.9.13.0001

Réu: Antonio Nides de Oliveira Nunes => Redesignada para a data de 30/10/2018, às 13:30 horas a audiência de julgamento, anteriormente, designada às fls. 280. Adv.: Carlos Galvao Neto, Luiz Carlos de Moraes, Vicente Jose da Silva.

Réu: Thiago Ribeiro Soares => Redesignada para a data de 30/10/2018, às 13:30 horas a audiência de julgamento, anteriormente, designada às fls. 280. Adv.: Carlos Galvao Neto, Luiz Carlos de Moraes, Vicente Jose da Silva.

7 - 0001273-63.2018.9.13.0001

Réu: Sidney Mayrink Gonzaga, Gustavo Goncalves Verneque, Alessandro Valinotte Martins de Paula, Diogo Alves dos Santos, Elton Marcio de Paula => Designada a data de 10/10/2018, às 13:30 horas, para a realização de audiência de leitura de sentença. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

8 - 0001538-02.2017.9.13.0001

Réu: Cleber Marcilio Figueiredo Soares => Vista à Defesa sobre a juntada de carta precatória da Comarca de Mutum/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

9 - 0001705-19.2017.9.13.0001

Réu: Itamar Lini Pereira => Designada a data de 11/10/2018, às 13:30 horas, para a realização de audiência de leitura de sentença. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

10 - 0001819-55.2017.9.13.0001

Réu: Diogo Vambaster Ferreira Batista, Eduardo Ribeiro Silvestre => Por necessidade de readequação da pauta de audiências da 1ª Auditoria, redesignada para a data de 15/10/2018, às 15:30 horas a audiência

anteriormente designada às fls. 179. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Sergio Murilo Jardim, Thiago Francisco Lima.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

11 - 0001060-54.2018.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Carmen Conceicao de Souza => Extinta a punibilidade da 3º Sgt PM Carmem Conceição de Souza, pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei n. 9.099/95. Adv.: Fernando Liberato de Souza.

12 - 0001169-39.2016.9.13.0002

Réu: Edivaldo Sebastiao de Alcantara => Extinta a punibilidade do acusado, 3º Sgt PM Edivaldo Sebastião de Alcântara, pelo cumprimento da Suspensão Condicional do Processo, nos termos do art. 89,§5º da Lei 9.099/95. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

13 - 0001903-89.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Cleidson Nogueira Martins, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de direito. Lembrando que o Estado de Minas Gerais tem prazo em dobro, nos termos do art. 183, do CPC/15. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Murilo Luiz de Freitas Castro.

14 - 0009607-61.2010.9.13.0003 ou 2004/10

Autor: Sd 1ª CI Jose Lucio de Oliveira Fernandes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Defiro o requerimento do autor de fl. 1.607, devendo ser concedida vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Tatiane Martins de Assis Monteiro.

**MATÉRIA CRIMINAL**

15 - 0001887-67.2015.9.13.0003

Réu: Julio Cesar Fernandes Moura => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 28/09/2018, às 14h00. Adv.: Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0001993-92.2016.9.13.0003

Réu: Josue Paulino de Aquino, Guilherme de Paula Heleno => Audiência de Transação penal redesignada para o dia 03/10/2018, às 14h00. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

17 - 0002221-67.2016.9.13.0003

Réu: Americo Gualberto da Cruz Neto => Audiência de inquirição da testemunha da Defesa designada para o dia 30/10/2018, às 13h30. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.